



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 91/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN No 32/2017, a qual estabelece regras e procedimentos para a dispensa de componentes curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e

CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD nº. 53/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021, o qual torna pública a abertura do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA- 2020.9;

RESOLVE

Tornar público o resultado de análise de recursos frente ao resultado preliminar e o resultado final do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2020.9.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
210728160220840	DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ	Intermediário II	INDEFERIDO Motivo: em razão dos ITENS 6.2., 6.3 e 7.1 do Edital nº 53/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.2 ÁREA LÍNGUA ESPANHOLA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
210728114922937	NATHÁLIA GUERESCHI	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	DEFERIDO

2 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE DISPENSA

- 2.1 O resultado final do Processo de Dispensa em **Línguas – Português Adicional** encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.
- 2.2 O resultado final do Processo de Dispensa em **Línguas – Espanhol Adicional** encontra-se no **Anexo II** do presente Edital.
- 2.3 As(os) discentes que obtiveram o resultado final “REPROVADA(O)” deverão continuar a frequentar as turmas nas quais já se encontram matriculadas(os) no presente semestre ou deverão se matricular oportunamente, pois não foram dispensadas(os) do componente curricular para o qual se inscreveram no processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber.
- 2.4 As(os) discentes que obtiveram o resultado final “APROVADA(O)” terão suas dispensas registradas em Histórico Escolar por suas respectivas Secretarias Acadêmicas, e poderão se matricular nos componentes curriculares subsequentes nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos a partir de 2020.1.
- 2.4.1 As(os) discentes que obtiveram o resultado final “APROVADO(A)” terão suas matrículas canceladas por suas respectivas Secretarias Acadêmicas, caso estejam cursando, no presente semestre, o componente curricular para o qual se inscreveram no processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

3.2 Os resultados de casos omissos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 31/08/2021

EDITAL Nº 91/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 16:54)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
91, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **7e4fd3831c**